



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretário de Administração, Sidnei Dezoti, do Contador, Jefferson de Souza, 02 (duas) diárias, no valor de 680,00 a seu favor e 02 (duas) diárias no valor de 340,00 a favor do servidor Cleverson Naldo Pina para viagem a Curitiba, em visita ao TCE nos dias 03 e 04 de setembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 30 dias do mês de agosto de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
02/09/2013
No Jornal W. Op.
Ced. Fed. 60.0FL3
| Ed. Nº 0319 - 02